



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Aprecia e aprova a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2027, no valor de **R\$ 16.738.094,67 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)** nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 101/2000.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa, e considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2027 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 16.738.094,67 (dezesseis milhões setecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE02-7434-7334-4522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 27/08/2026 19:06:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/DE02-7434-7334-4522>